



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 063, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCIANA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 040/2014, datado em 09/01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LUCIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 341.634.684-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03/02/2014 á 03/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de janeiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita